



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR nº. 01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.095501/2022-72

OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação - CELHEURO/SUPEL/RO, nomeada através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023, torna público aos interessados, o seguinte esclarecimento:

a) Por solicitação esteada em Despacho (ID 0038381619) expedido pelo órgão de origem – SESAU, o **item 2.3.1. alínea “b” do Edital fica SUPRIMIDO.**

b) O que tange o anexo XIX – MATRIZ DE RISCOS, item R17,

Onde se lê:

“RISCO: Utilização indevida dos bens disponibilizados pelo Parceiro Privado”

Leia-se:

“RISCO: Utilização indevida de eventuais bens disponibilizados pelo Parceiro Público”

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Concorrência e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, informamos que a entrega dos ENVELOPES permanece no dia 25/05/2023, das 09 horas às 12 horas (horário de Brasília - DF), bem como, a SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO permanece no dia 01/06/2023, às 14 horas (horário de Brasília -DF), ambas na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo, SP, permanecendo os demais termos do edital e seus anexos inalterados.

Porto Velho, 19 de maio de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 19/05/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038390797** e o código CRC **485DCC0B**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.095501/2022-72

SEI nº 0038390797